



# Câmara Municipal de Grão Mogol

RUA SANTO ANTÔNIO, 120 - CENTRO - GRÃO MOGOL - MINAS GERAIS  
CEP 39570-000 - FONE: (38) 3238-1149 - E-MAIL: camaragm@bol.com.br

## SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONTRATO 004/2022

INEXIGIBILIDADE 001/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG E CONTASS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA – EPP.

**CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG**, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o nº 25.216.201/0001-51, com sede na Rua Santo Antônio, nº 120, Centro, Grão Mogol – MG, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Nelson Aparecido de Oliveira.

**CONTRATADA**, e a empresa **CONTASS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA- EPP**, CNPJ:09.016.362/0001-45, estabelecida na Rua Tupis, nº437, 2º andar, Bairro Melo, Montes Claros/MG, CEP 39.401-068, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Ivan Fonseca de Oliveira, escrito no CPF sob número 464.189.166-87, PORTADOR DA CARTEIRA CRC/MG-039291/O-9.

### CLÁUSULA PRIMERA – DO FUNDAMENTO

O Termo de Aditivo tem como fundamento de Prorrogação o art.57, inciso II, com suas alterações da Lei 8.666/93 e o Reequilíbrio Financeiro com fulcro na cláusula sexta do contrato, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 004/2022, INEXIGIBILIDADE 001/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto deste aditivo é a prorrogação de prazo de "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Grão Mogol/MG" e reestabelecer o equilíbrio financeiro do instrumento principal, tendo em vista o surgimento de novas obrigações legais, (acompanhamento e entrega do e-Social, DCTF-Web, EFD-Reinf, SICOM editais e licitações junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais) que ficaram a cargo da Contabilidade, acarretando o conseqüente aumento dos serviços prestados.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, VALOR DO TERMO ADITIVO

O novo valor pactuado mensal será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 12 parcelas, com a classificação funcional:

**Manutenção do Corpo Legislativo 010101.031.0001.2001 – 33.90.39.05 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços Técnicos Profissionais. Recurso: 15000000**

Item	Descrição dos Serviços Prestados	Und	Qtd	Valor Mensal	Valor Total
	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA				





# Câmara Municipal de Grão Mogol

RUA SANTO ANTÔNIO, 120 - CENTRO - GRÃO MOGOL - MINAS GERAIS  
CEP 39570-000 - FONE: (38) 3238-1149 - E-MAIL: camaragm@bol.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG	Sv	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
<b>VALOR TOTAL.....</b>					<b>R\$ 90.000,00</b>

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo Aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contata de 01 de julho de 2024, nos termos da cláusula 5º do contrato 004/2022 e em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

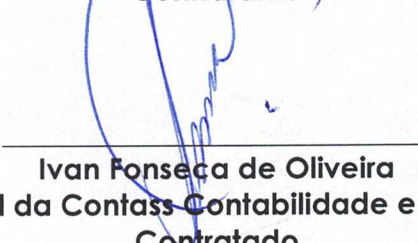
## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do Contrato remanescente continuam em pleno vigor, sem qualquer alteração.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Grão Mogol/MG, 01 de abril de 2024

  
Nelson Aparecido de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Grão Mogol/MG  
Contratante

  
Ivan Fonseca de Oliveira  
Representante Legal da Contass Contabilidade e Consultoria LTDA-EPP  
Contratado

Testemunhas: